PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Nacional

RESOLUÇÃO SOBRE PRAZO PARA ENVIO DOS RESULTADOS – PED 2025

Considerando as dificuldades encontradas pelas direções municipais, para concluir a apuração e enviar os resultados e documentos solicitado às direções estaduais e destas à Direção Nacional;

A Comissão Executiva Nacional ***DECIDE***:

Prorrogar o prazo de entrega das atas de apuração do PED 2025, estabelecido inicialmente até as 14 horas do dia 7 de julho de 2025, para até as ***18 horas do horário local***;

Estabelecer que as Comissões Estaduais terão até às ***20 horas do dia 7 de julho de 2025*** para consolidar e encaminhar a totalização dos resultados recebidos para a SORG Nacional.

7 de julho de 2025

Comissão Executiva Nacional